



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

SAINT CLAIR DE MELO N.º 207

CEP 38.490 — ESTADO DE MINAS GERAIS

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Ref.: Processo 028/89

Assunto: Projeto de Lei 023/89

RELATÓRIO

O presente Projeto de Lei, de autoria do ilustre Prefeito Municipal, visa autorizar o Município a dar, em comodato gratuito, imóvel de sua propriedade ao Banco do Brasil.

O terreno é comprovadamente, de propriedade do Município e já está dotado do prédio, faltando apenas os serviços de acabamento.

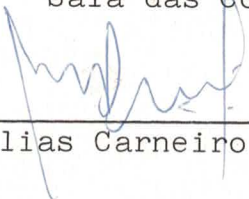
PARECER

A matéria encerra medida de alto alcance social e de relevante interesse para a comunidade, haja visto que o atual prédio do PAVAN não oferece as condições de comodidades e é inadequado à sua função.

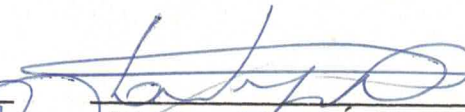
CONCLUSÃO

Diante do exposto, a Comissão é de parecer que o presente Projeto deve ser aprovado.

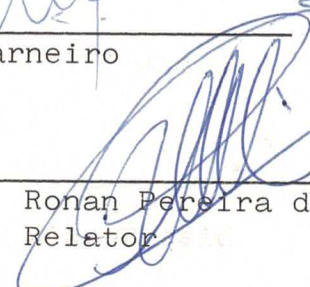
Sala das Comissões, 28 de junho de 1.989.



Eleutério Elias Carneiro
Presidente



Lindomar Jose Pereira
Membro



Ronan Pereira de Almeida
Relator

Aprovado em 27/06/89



Presidente da Câmara